



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**  
GABINETE VEREADOR  
JULIERME SENA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **0012/2022**

Concede o Título de Cidadão de  
Fortaleza ao Senhor Antônio  
Marcos Cândido Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao  
Senhor Antônio Marcos Cândido Alves.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 09 DE 03 2022.

  
Julierme Sena  
1º Secretário - Vereador



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



### **JUSTIFICATIVA:**

Antônio Marcos Cândido Alves, natural de Itapiúna (Ceará), filho de Francisco Braga Alves e Raimunda Marlene Candido Alves, nasceu em 12 de Setembro de 1973, mudou-se para a capital com a família em meados de 1980.

Desde os oito anos de idade, já se dedicava com seu pai, um comerciante com lastra atuação no mercado, um homem de visão, determinado, de pulso forte, simples e com um discernimento voltado para o comércio, com todas as influências e sonhos, Marcos Alves conseguiu atingir seus objetivos, tornando-se um dos maiores comerciantes do Estado em diversos setores, dentre os quais, criação e granja de galinhas, o que tornou-se um dos mais destacados no ramo.

No decorrer dos anos, Marcos Alves teve problemas com o uso abusivo e compulsivo de substâncias psicoativas, assim vendo sua vida se transformar, procurando ajuda e com apoio de familiares e amigos passou por tratamento e reencontrou com todo seu potencial de empresário, em um novo caminho de vida e propósito.

Marcos por sua natureza altruísta e perseverante, encontrou o dom do acolhimento, que lhe proporcionou a ideia de criação da Comunidade Terapêutica Saber Viver – comunidade que busca a recuperação e tratamento de pessoas viciadas em substâncias psicoativas – reiteradamente no propósito, Deus encaminhou várias pessoas com o mesmo propósito, que o ajudaram na criação desde magnífico projeto. A partir do ano de 2012, iniciava o esforço para existir formalmente, buscando profissionais capacitados para atender as demandas e atender às legislações pertinentes aos tratamentos e cuidados de pessoas ao uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de substâncias psicoativas.

Atualmente, seu grande projeto aliado ao seu testemunho de vida, representa um sucesso, onde contribui para a formação de cidadãos, com a reinserção à vida social e ao mercado de trabalho, a muitos fortalezenses.



Portanto, sempre fundamentado no respeito aos direitos fundamentais da pessoa, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade, o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes; a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo fortalezense, reconhecendo-os como fatores de proteção aos dependentes químicos e outros comportamentos correlacionados, ajudou na recuperação de mais de 1.300 (hum mil e trezentos) vidas ao longo desses anos, tornando-se uma figura pública, e relevante serviço prestado ao povo fortalezense.

Pelo exposto, pedimos aprovação da presente proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2022.

**Julierme Sena**  
1º Secretário – Vereador



ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO

LISTA DE ASSINATURAS

(MÍNIMO 29 ASSINATURAS) 012/2022

1. ~~Assinatura~~
2. ~~Assinatura~~
3. ~~Assinatura~~
4. ~~Assinatura~~
5. ~~Assinatura~~
6. ~~Assinatura~~
7. ~~Assinatura~~
8. ~~Assinatura~~
9. ~~Assinatura~~ Wellington Sabóia
10. ~~Assinatura~~
11. ~~Assinatura~~
12. ~~Assinatura~~
13. ~~Assinatura~~ Bezerra da Costa
14. ~~Assinatura~~
15. ~~Assinatura~~
16. ~~Assinatura~~
17. ~~Assinatura~~
18. ~~Assinatura~~ Didi PDT
19. ~~Assinatura~~ MOURA TAXISTA PSB
20. ~~Assinatura~~
21. ~~Assinatura~~
22. ~~Assinatura~~
23. ~~Assinatura~~ R. C. G. M.
24. ~~Assinatura~~ João Gustavo

